DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/04/2020 | Edição: 69-A | Seção: 1 - Extra | Página: 60

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 774, DE 9 DE ABRIL DE 2020

Estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde - Grupos do Piso de Atenção Básica-PAB e de Atenção de Média e Alta Complexidade-MAC, a ser disponibilizado aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à atenção primária à saúde e à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do coronavírus - COVID 19.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus - COVID 19, responsável pela atual pandemia;

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que regulamenta a operacionalização do disposto na Lei supracitada; e

Considerando a Medida Provisória nº 924, de 13 de março de 2020, que abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Educação e da Saúde, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde no montante de R$ 3.944.360.944,06 (três bilhões, novecentos e quarenta e quatro milhões, trezentos e sessenta mil, novecentos e quarenta e quatro reais e seis centavos), a ser disponibilizado em parcela única aos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme abaixo:

I - R$ 224.083.186,00 (duzentos e vinte e quatro milhões, oitenta e três mil e cento e oitenta e seis reais) - referente a competência financeira fevereiro de 2020 do Piso de Atenção Básica-PAB, conforme anexo I.

II - R$ 3.720.277.758,06 (três bilhões, setecentos e vinte milhões, duzentos e setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e seis centavos) - referente a 1/12 (um doze avos) do Limite Financeiro anual do Grupo de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme anexo II.

Art. 2º Estabelecer que os recursos financeiros serão destinados ao custeio das ações e serviços relacionados à atenção primária à saúde e à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do coronavírus - COVID 19.

Art. 3 º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias para a transferência do montante estabelecido no Art. 1º aos Fundos Estaduais de Saúde, do Distrito Federal e Municipais, em parcela única, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 4º - Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus.

Art. 5º - A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ HENRIQUE MANDETTA

ANEXO I

Sigla UF	Código IBGE	Estado / Município	TOTAL
AC	120005	ASSIS BRASIL	99.557,03
AC	120013	BUJARI	133.374,42
AC	120030	FEIJÓ	284.538,88
AC	120034	MANOEL URBANO	110.993,62
AC	120042	RODRIGUES ALVES	218.221,16
AC	120043	SANTA ROSA DO PURUS	71.536,29
AC	120045	SENADOR GUIOMARD	240.539,89
AC	120060	TARAUACÁ	356.118,19
AC	120070	XAPURI	219.069,21
AC	120080	PORTO ACRE	183.723,50
PA	150030	AFUÁ	285.118,67
PA	150070	ANAJÁS	178.166,51
PA	150100	AVEIRO	213.354,30
PA	150110	BAGRE	229.872,03
PA	150195	CACHOEIRA DO PIRIÁ	336.412,29
PA	150200	CACHOEIRA DO ARARI	142.896,14
PA	150285	CURUÁ	179.296,93
PA	150300	FARO	155.162,07
PA	150375	JACAREACANGA	170.284,52
PA	150400	LIMOEIRO DO AJURU	222.659,12
PA	150410	MAGALHÃES BARATA	113.581,15
PA	150475	MOJUÍ DOS CAMPOS	143.078,68
PA	150520	OEIRAS DO PARÁ	258.508,63
PA	150570	PONTA DE PEDRAS	274.151,21
PA	150610	PRIMAVERA	184.991,84
PA	150611	QUATIPURU	152.573,17
PA	150640	SANTA CRUZ DO ARARI	122.534,91
PA	150740	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	254.780,17
PA	150746	SÃO JOÃO DA PONTA	85.869,88
PA	150770	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	234.373,90
PA	150775	SAPUCAIA	68.243,53
PA	150796	TERRA ALTA	163.016,93
AP	160040	MAZAGÃO	169.848,00
TO	170040	ALMAS	156.428,28
TO	170070	ALVORADA	145.978,81
TO	170105	ANGICO	60.800,82
TO	170130	ARAGOMINAS	107.417,28
TO	170200	ARAGUAÇU	124.395,64
TO	170230	ARAPOEMA	87.470,01
TO	170270	AURORA DO TOCANTINS	46.933,46
TO	170305	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	49.967,83
TO	170330	BOM JESUS DO TOCANTINS	66.069,85
TO	170382	CACHOEIRINHA	47.172,36
TO	170384	CAMPOS LINDOS	114.283,46

TO	170388	CARMOLÂNDIA	55.970,82
TO	170389	CARRASCO BONITO	69.550,67
TO	170410	CENTENÁRIO	48.377,23
TO	170510	CHAPADA DA NATIVIDADE	56.467,91
TO	170625	CRIXÁS DO TOCANTINS	44.873,71
TO	170980	IPUEIRAS	39.260,22
TO	171070	ITAGUATINS	92.985,84
TO	171180	JUARINA	44.125,46
TO	171240	LIZARDA	65.237,23
TO	171245	LUZINÓPOLIS	48.398,02
TO	171270	MATEIROS	43.957,45
TO	171280	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	63.887,93
TO	171395	MURICILÂNDIA	52.699,94
TO	171525	NOVO JARDIM	45.720,29
TO	171550	OLIVEIRA DE FÁTIMA	33.961,93
TO	171570	PALMEIRANTE	72.801,84
TO	171650	PEDRO AFONSO	179.731,95
TO	171850	RECURSOLÂNDIA	88.757,10
TO	171870	RIO DOS BOIS	22.130,34
TO	171875	RIO SONO	95.939,34
TO	171880	SAMPAIO	76.060,25
TO	171888	SANTA MARIA DO TOCANTINS	46.535,91
TO	171889	SANTA RITA DO TOCANTINS	52.918,39
TO	171900	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	41.932,29
TO	172010	SÃO BENTO DO TOCANTINS	74.260,67
TO	172015	SÃO FÉLIX DO TOCANTINS	41.492,59
TO	172030	SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS	79.642,28
TO	172085	SUCUPIRA	41.787,12
TO	172093	TAIPAS DO TOCANTINS	31.242,74
TO	172125	TUPIRAMA	45.116,24
TO	172130	TUPIRATINS	54.837,56
TO	172210	XAMBIOÁ	153.234,19
MA	210235	BURITIRANA	221.519,62
MA	210255	CAMPESTRE DO MARANHÃO	201.763,23
MA	210375	DAVINÓPOLIS	213.026,90
MA	210590	LAGO VERDE	206.539,88
MA	210598	LAJEADO NOVO	93.194,93
MA	210725	NOVA COLINAS	83.808,67
MA	210805	PAULINO NEVES	207.373,70
MA	210955	RIBAMAR FIQUENE	112.350,48
MA	211178	SERRANO DO MARANHÃO	160.762,48
MA	211245	TURILÂNDIA	249.002,69
PI	220005	ACAUÃ	122.212,18
PI	220010	AGRICOLÂNDIA	91.331,33
PI	220025	ALAGOINHA DO PIAUÍ	143.507,14
PI	220027	ALEGRETE DO PIAUÍ	106.565,20
PI	220030	ALTO LONGÁ	239.957,21
PI	220045	ALVORADA DO GURGUÉIA	107.013,01
PI	220080	ANTÔNIO ALMEIDA	60.675,75
PI	220090	AROAZES	132.006,57
PI	220095	AROEIRAS DO ITAIM	33.344,62
PI	220100	ARRAIAL	75.176,87

PI	220105	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ	121.471,45
PI	220115	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	187.125,69
PI	220117	BARRA D'ALCÂNTARA	89.865,05
PI	220130	BARREIRAS DO PIAUÍ	54.880,31
PI	220150	BATALHA	411.906,21
PI	220155	BELA VISTA DO PIAUÍ	88.545,83
PI	220157	BELÉM DO PIAUÍ	69.741,93
PI	220160	BENEDITINOS	179.148,80
PI	220173	BETÂNIA DO PIAUÍ	99.819,81
PI	220177	BOA HORA	91.815,03
PI	220192	BONFIM DO PIAUÍ	83.445,41
PI	220194	BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	110.691,16
PI	220196	BRASILEIRA	153.543,00
PI	220198	BREJO DO PIAUÍ	62.917,46
PI	220202	BURITI DOS MONTES	110.899,51
PI	220205	CABECEIRAS DO PIAUÍ	143.883,44
PI	220209	CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ	103.386,42
PI	220210	CAMPINAS DO PIAUÍ	120.357,31
PI	220211	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	90.520,07
PI	220213	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	116.223,69
PI	220217	CAMPO LARGO DO PIAUÍ	107.662,06
PI	220225	CANAVIEIRA	72.146,10
PI	220240	CAPITÃO DE CAMPOS	207.875,36
PI	220245	CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA	67.008,84
PI	220253	CARAÚBAS DO PIAUÍ	76.213,73
PI	220255	CARIDADE DO PIAUÍ	95.675,48
PI	220260	CASTELO DO PIAUÍ	281.978,90
PI	220265	CAXINGÓ	89.605,18
PI	220271	COCAL DE TELHA	70.537,58
PI	220272	COCAL DOS ALVES	81.128,00
PI	220273	COIVARAS	76.504,04
PI	220277	COLÔNIA DO PIAUÍ	140.664,24
PI	220285	CORONEL JOSÉ DIAS	90.882,92
PI	220325	CURRALINHOS	79.725,02
PI	220327	CURRAL NOVO DO PIAUÍ	101.429,98
PI	220340	DOM EXPEDITO LOPES	109.999,95
PI	220342	DOMINGOS MOURÃO	64.830,39
PI	220375	FARTURA DO PIAUÍ	99.770,20
PI	220385	FLORESTA DO PIAUÍ	52.418,28
PI	220400	FRANCINÓPOLIS	82.488,01
PI	220410	FRANCISCO AYRES	64.446,09
PI	220415	FRANCISCO MACEDO	64.677,01
PI	220420	FRANCISCO SANTOS	166.791,94
PI	220430	FRONTEIRAS	225.153,26
PI	220435	GEMINIANO	91.777,39
PI	220455	GUARIBAS	70.062,95
PI	220460	HUGO NAPOLEÃO	55.978,50
PI	220465	ILHA GRANDE	140.374,67
PI	220490	ISAÍAS COELHO	146.045,61
PI	220515	JACOBINA DO PIAUÍ	104.536,69
PI	220525	JARDIM DO MULATO	73.410,65
PI	220527	JATOBÁ DO PIAUÍ	79.941,25

PI	220530	JERUMENHA	58.902,33
PI	220535	JOÃO COSTA	51.710,28
PI	220540	JOAQUIM PIRES	199.311,84
PI	220545	JOCA MARQUES	89.706,99
PI	220551	JUAZEIRO DO PIAUÍ	89.785,91
PI	220553	JUREMA	82.647,53
PI	220554	LAGOINHA DO PIAUÍ	58.767,88
PI	220555	LAGOA ALEGRE	131.114,17
PI	220557	LAGOA DE SÃO FRANCISCO	100.301,91
PI	220558	LAGOA DO PIAUÍ	92.045,16
PI	220559	LAGOA DO SÍTIO	79.753,55
PI	220560	LANDRI SALES	97.838,38
PI	220580	LUZILÂNDIA	371.007,51
PI	220585	MADEIRO	123.048,43
PI	220595	MARCOLÂNDIA	128.053,73
PI	220600	MARCOS PARENTE	73.662,81
PI	220605	MASSAPÊ DO PIAUÍ	104.976,28
PI	220610	MATIAS OLÍMPIO	161.498,65
PI	220630	MIGUEL LEÃO	42.146,23
PI	220635	MILTON BRANDÃO	96.490,73
PI	220665	MORRO CABEÇA NO TEMPO	70.909,56
PI	220667	MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ	136.337,91
PI	220669	MURICI DOS PORTELAS	127.023,46
PI	220675	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	72.963,04
PI	220680	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	142.332,80
PI	220690	NOVO ORIENTE DO PIAUÍ	103.144,87
PI	220695	NOVO SANTO ANTÔNIO	76.082,51
PI	220710	OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ	43.692,47
PI	220720	PADRE MARCOS	119.684,61
PI	220735	PAJEÚ DO PIAUÍ	57.172,38
PI	220755	PAQUETÁ	88.155,80
PI	220760	PARNAGUÁ	191.914,92
PI	220775	PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ	54.594,74
PI	220777	PATOS DO PIAUÍ	100.780,23
PI	220779	PAU D'ARCO DO PIAUÍ	64.675,31
PI	220785	PAVUSSU	82.225,64
PI	220793	PEDRO LAURENTINO	46.167,56
PI	220795	NOVA SANTA RITA	81.640,86
PI	220810	PIMENTEIRAS	191.117,74
PI	220850	PORTO	177.130,39
PI	220855	PORTO ALEGRE DO PIAUÍ	46.897,28
PI	220860	PRATA DO PIAUÍ	63.468,58
PI	220887	RIBEIRA DO PIAUÍ	65.244,86
PI	220915	SANTA CRUZ DOS MILAGRES	70.929,47
PI	220930	SANTA LUZ	94.491,47
PI	220935	SANTANA DO PIAUÍ	81.210,41
PI	220937	SANTA ROSA DO PIAUÍ	78.768,59
PI	220940	SANTO ANTÔNIO DE LISBOA	99.250,00
PI	220945	SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES	33.986,67
PI	220955	SÃO BRAZ DO PIAUÍ	94.895,08
PI	220960	SÃO FÉLIX DO PIAUÍ	53.021,61
PI	220965	SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	114.733,54

PI	220975	SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA	36.739,55
PI	220980	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	74.954,12
PI	220985	SÃO JOÃO DA CANABRAVA	82.376,62
PI	220987	SÃO JOÃO DA FRONTEIRA	93.190,95
PI	220990	SÃO JOÃO DA SERRA	132.998,86
PI	220995	SÃO JOÃO DA VARJOTA	67.266,26
PI	220997	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	147.978,74
PI	221005	SÃO JOSÉ DO DIVINO	108.952,80
PI	221010	SÃO JOSÉ DO PEIXE	70.124,04
PI	221020	SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	123.366,24
PI	221030	SÃO JULIÃO	104.338,16
PI	221035	SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ	85.815,40
PI	221037	SÃO LUIS DO PIAUÍ	46.310,97
PI	221038	SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	40.532,79
PI	221039	SÃO MIGUEL DO FIDALGO	51.998,67
PI	221040	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	327.330,28
PI	221062	SEBASTIÃO BARROS	60.460,83
PI	221063	SEBASTIÃO LEAL	87.527,03
PI	221065	SIGEFREDO PACHECO	129.875,99
PI	221093	SUSSUAPARA	128.632,48
PI	221095	TAMBORIL DO PIAUÍ	38.256,22
PI	221120	URUÇUÍ	340.447,87
PI	221135	VÁRZEA BRANCA	84.890,40
PI	221150	VERA MENDES	58.357,67
PI	221160	VILA NOVA DO PIAUÍ	57.442,71
PI	221170	WALL FERRAZ	72.914,60
PB	251040	OLHO D'ÁGUA	101.263,64
PB	251500	SÃO MIGUEL DE TAIPU	113.178,42
PE	260545	FERNANDO DE NORONHA	31.576,05
PE	260920	MARAIAL	126.424,00
SE	280250	GENERAL MAYNARD	35.971,34
SE	280590	RIACHUELO	129.567,80
BA	290030	ACAJUTIBA	210.960,40
BA	290035	ADUSTINA	172.023,76
BA	290040	ÁGUA FRIA	232.335,42
BA	290090	ALMADINA	105.004,73
BA	290130	ANDARAÍ	204.883,06
BA	290150	ANGUERA	168.428,50
BA	290160	ANTAS	185.373,43
BA	290170	ANTÔNIO CARDOSO	160.287,45
BA	290180	ANTÔNIO GONÇALVES	151.676,01
BA	290240	AURELINO LEAL	214.147,17
BA	290265	BANZAÊ	167.973,93
BA	290330	BARRO PRETO	102.250,34
BA	290370	BOA NOVA	223.444,95
BA	290405	BONITO	267.666,75
BA	290470	BUERAREMA	246.672,57
BA	290480	CAATIBA	111.348,33
BA	290510	CAÉM	167.881,04
BA	290515	CAETANOS	199.110,28
BA	290550	CALDEIRÃO GRANDE	140.927,32

BA	290610	CANÁPOLIS	181.046,88
BA	290640	CANDEAL	136.327,87
BA	290689	CARAÍBAS	155.542,17
BA	290700	CARDEAL DA SILVA	118.881,02
BA	290740	CATOLÂNDIA	47.562,06
BA	290755	CATURAMA	139.433,77
BA	290880	CONTENDAS DO SINCORÁ	60.349,37
BA	290900	CORDEIROS	147.303,30
BA	290950	CRAVOLÂNDIA	80.813,77
BA	291020	DOM MACEDO COSTA	84.324,46
BA	291030	ELÍSIO MEDRADO	132.141,71
BA	291075	FÁTIMA	220.388,10
BA	291090	FIRMINO ALVES	80.441,72
BA	291100	FLORESTA AZUL	136.263,45
BA	291125	GAVIÃO	82.961,40
BA	291150	GONGOGI	143.710,43
BA	291185	HELIÓPOLIS	153.115,39
BA	291260	IBIQUERA	56.677,46
BA	291300	IBITIARA	190.983,76
BA	291330	ICHU	95.056,79
BA	291345	IGRAPIÚNA	180.250,84
BA	291520	ITAGIBÁ	120.495,21
BA	291540	ITAJU DO COLÔNIA	107.018,34
BA	291570	ITAMARI	112.702,97
BA	291620	ITAPÉ	181.721,18
BA	291660	ITAPITANGA	127.505,29
BA	291670	ITAQUARA	122.875,28
BA	291680	ITARANTIM	183.180,91
BA	291690	ITIRUÇU	171.253,97
BA	291790	JANDAÍRA	137.695,78
BA	291830	JITAÚNA	222.032,54
BA	291845	JUCURUÇU	143.617,68
BA	291855	JUSSARI	107.715,30
BA	291875	LAGOA REAL	231.991,31
BA	291900	LAJEDINHO	44.102,77
BA	291905	LAJEDO DO TABOCAL	115.166,02
BA	291910	LAMARÃO	127.219,89
BA	291940	LICÍNIO DE ALMEIDA	191.862,71
BA	291960	MACAJUBA	158.084,17
BA	292000	MAIQUINIQUE	83.481,26
BA	292070	MARAÚ	270.850,37
BA	292080	MARCIONÍLIO SOUZA	143.894,64
BA	292090	MASCOTE	174.044,64
BA	292180	MORTUGABA	170.268,62
BA	292220	MUNIZ FERREIRA	102.924,42
BA	292260	NILO PEÇANHA	176.802,62
BA	292270	NOVA CANAÃ	213.930,52
BA	292273	NOVA FÁTIMA	104.280,69
BA	292275	NOVA IBIÁ	130.683,57
BA	292285	NOVA REDENÇÃO	111.502,28
BA	292303	NOVO HORIZONTE	187.334,37
BA	292305	NOVO TRIUNFO	174.369,40

BA	292330	OURIÇANGAS	113.803,09
BA	292335	OUROLÂNDIA	221.775,11
BA	292390	PAU BRASIL	142.354,38
BA	292410	PEDRÃO	121.410,07
BA	292465	PINTADAS	154.761,44
BA	292467	PIRAÍ DO NORTE	111.186,17
BA	292470	PIRIPÁ	209.588,21
BA	292540	POTIRAGUÁ	129.119,56
BA	292593	QUIXABEIRA	124.849,83
BA	292650	RIBEIRA DO AMPARO	209.707,45
BA	292660	RIBEIRA DO POMBAL	549.589,66
BA	292665	RIBEIRÃO DO LARGO	167.956,14
BA	292710	RODELAS	111.500,09
BA	292780	SANTA CRUZ DA VITÓRIA	86.358,21
BA	292805	SANTA LUZIA	163.992,72
BA	292830	SANTANÓPOLIS	124.771,15
BA	292925	SÃO GABRIEL	284.484,15
BA	292935	SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	77.640,03
BA	292937	SÃO JOSÉ DO JACUÍPE	138.538,78
BA	292940	SÃO MIGUEL DAS MATAS	138.492,60
BA	292975	SAUBARA	136.344,82
BA	293040	SERRA PRETA	199.656,88
BA	293076	SÍTIO DO QUINTO	148.982,13
BA	293110	TANQUINHO	113.489,46
BA	293140	TEODORO SAMPAIO	138.295,99
BA	293170	TERRA NOVA	158.862,04
BA	293240	UIBAÍ	211.108,22
BA	293245	UMBURANAS	187.067,42
BA	293310	VÁRZEA DO POÇO	97.382,01
BA	293315	VÁRZEA NOVA	192.455,45
BA	293325	VEREDA	105.152,69
BA	293340	WAGNER	105.940,88
MG	310010	ABADIA DOS DOURADOS	89.805,42
MG	310040	ACAIACA	56.849,99
MG	310060	ÁGUA BOA	209.755,08
MG	310070	ÁGUA COMPRIDA	29.910,73
MG	310080	AGUANIL	86.512,64
MG	310130	ALAGOA	44.315,82
MG	310140	ALBERTINA	11.648,56
MG	310163	ALFREDO VASCONCELOS	62.846,05
MG	310180	ALPERCATA	89.587,43
MG	310200	ALTEROSA	206.751,87
MG	310205	ALTO CAPARAÓ	76.752,12
MG	310210	ALTO RIO DOCE	202.018,51
MG	310220	ALVARENGA	63.402,82
MG	310230	ALVINÓPOLIS	197.931,85
MG	310240	ALVORADA DE MINAS	56.538,52
MG	310250	AMPARO DO SERRA	63.904,70
MG	310285	ANGELÂNDIA	139.869,04
MG	310300	ANTÔNIO DIAS	129.510,33
MG	310310	ANTÔNIO PRADO DE MINAS	34.423,00
MG	310320	ARAÇAÍ	37.565,99

MG	310330	ARACITABA	35.249,88
MG	310360	ARANTINA	45.081,20
MG	310370	ARAPONGA	132.456,87
MG	310375	ARAPORÃ	112.367,98
MG	310380	ARAPUÁ	36.848,85
MG	310390	ARAÚJOS	96.422,22
MG	310410	ARCEBURGO	113.188,62
MG	310430	AREADO	102.345,46
MG	310440	ARGIRITA	51.812,50
MG	310445	ARICANDUVA	80.433,45
MG	310470	ATALÉIA	207.798,91
MG	310480	AUGUSTO DE LIMA	76.654,01
MG	310500	BALDIM	141.981,67
MG	310520	BANDEIRA	85.116,00
MG	310550	BARÃO DE MONTE ALTO	108.817,52
MG	310570	BARRA LONGA	86.810,51
MG	310610	BELMIRO BRAGA	42.363,03
MG	310640	BELO VALE	98.255,17
MG	310660	BERTÓPOLIS	68.555,14
MG	310680	BIAS FORTES	56.900,28
MG	310700	BIQUINHAS	34.545,00
MG	310720	BOCAINA DE MINAS	59.642,33
MG	310750	BOM JARDIM DE MINAS	83.706,33
MG	310760	BOM JESUS DA PENHA	69.454,97
MG	310770	BOM JESUS DO AMPARO	45.639,64
MG	310780	BOM JESUS DO GALHO	158.714,48
MG	310790	BOM REPOUSO	122.458,72
MG	310810	BONFIM	92.383,44
MG	310820	BONFINÓPOLIS DE MINAS	78.830,62
MG	310830	BORDA DA MATA	202.342,39
MG	310850	BOTUMIRIM	107.306,94
MG	310855	BRASILÂNDIA DE MINAS	173.814,69
MG	310870	BRÁS PIRES	78.782,51
MG	310880	BRAÚNAS	72.362,53
MG	310890	BRAZÓPOLIS	167.130,36
MG	310910	BUENO BRANDÃO	92.825,37
MG	310920	BUENÓPOLIS	155.099,84
MG	310925	BUGRE	68.686,15
MG	310945	CABECEIRA GRANDE	68.939,40
MG	310950	CABO VERDE	90.730,82
MG	310960	CACHOEIRA DA PRATA	45.007,47
MG	310970	CACHOEIRA DE MINAS	127.618,65
MG	310980	CACHOEIRA DOURADA	44.376,23
MG	310990	CAETANÓPOLIS	108.527,19
MG	311010	CAIANA	93.088,56
MG	311020	CAJURI	75.838,28
MG	311030	CALDAS	144.331,86
MG	311040	CAMACHO	69.856,48
MG	311070	CAMBUQUIRA	159.229,75
MG	311110	CAMPINA VERDE	150.427,95
MG	311115	CAMPO AZUL	84.433,56
MG	311130	CAMPO DO MEIO	174.366,15

MG	311140	CAMPO FLORIDO	74.427,94
MG	311170	CANAÃ	87.336,71
MG	311180	CANÁPOLIS	129.683,71
MG	311190	CANA VERDE	92.439,76
MG	311205	CANTAGALO	63.195,92
MG	311210	CAPARAÓ	83.332,37
MG	311220	CAPELA NOVA	58.940,15
MG	311240	CAPETINGA	73.578,22
MG	311250	CAPIM BRANCO	89.873,02
MG	311260	CAPINÓPOLIS	216.830,80
MG	311265	CAPITÃO ANDRADE	78.448,43
MG	311280	CAPITÓLIO	125.190,64
MG	311290	CAPUTIRA	125.742,38
MG	311310	CARANAÍBA	44.406,15
MG	311350	CARBONITA	129.401,64
MG	311360	CAREAÇU	98.758,83
MG	311380	CARMÉSIA	31.246,64
MG	311390	CARMO DA CACHOEIRA	46.638,09
MG	311400	CARMO DA MATA	150.906,40
MG	311450	CARMÓPOLIS DE MINAS	206.243,43
MG	311455	CARNEIRINHO	131.485,18
MG	311460	CARRANCAS	49.245,68
MG	311470	CARVALHÓPOLIS	30.667,99
MG	311480	CARVALHOS	63.006,51
MG	311490	CASA GRANDE	45.168,01
MG	311500	CASCALHO RICO	53.093,61
MG	311520	CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS	34.493,72
MG	311540	CATAS ALTAS DA NORUEGA	70.961,28
MG	311547	CATUTI	95.268,71
MG	311560	CEDRO DO ABAETÉ	39.616,61
MG	311570	CENTRAL DE MINAS	127.188,82
MG	311580	CENTRALINA	131.262,30
MG	311590	CHÁCARA	42.152,47
MG	311600	CHALÉ	86.160,03
MG	311610	CHAPADA DO NORTE	252.716,95
MG	311620	CHIADOR	34.530,19
MG	311630	CIPOTÂNEA	140.665,14
MG	311640	CLARAVAL	69.422,50
MG	311650	CLARO DOS POÇÕES	133.932,03
MG	311670	COIMBRA	96.736,75
MG	311690	COMENDADOR GOMES	35.614,07
MG	311700	COMERCINHO	147.756,06
MG	311720	CONCEIÇÃO DAS PEDRAS	42.179,23
MG	311740	CONCEIÇÃO DE IPANEMA	54.535,52
MG	311760	CONCEIÇÃO DO PARÁ	79.602,00
MG	311770	CONCEIÇÃO DO RIO VERDE	126.216,82
MG	311780	CONCEIÇÃO DOS OUROS	109.595,93
MG	311783	CÔNEGO MARINHO	146.378,73
MG	311787	CONFINS	56.211,07
MG	311810	CONGONHAS DO NORTE	70.077,97
MG	311820	CONQUISTA	75.482,12
MG	311850	CONSOLAÇÃO	26.804,23

MG	311870	COQUEIRAL	114.159,16
MG	311890	CORDISBURGO	85.671,82
MG	311900	CORDISLÂNDIA	43.066,99
MG	311910	CORINTO	173.889,24
MG	311950	CORONEL MURTA	140.421,81
MG	311960	CORONEL PACHECO	33.951,00
MG	311970	CORONEL XAVIER CHAVES	34.495,25
MG	311980	CÓRREGO DANTA	49.793,98
MG	311990	CÓRREGO DO BOM JESUS	38.685,98
MG	311995	CÓRREGO FUNDO	69.778,37
MG	312000	CÓRREGO NOVO	65.297,58
MG	312010	COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS	69.060,59
MG	312030	CRISTÁLIA	88.195,55
MG	312040	CRISTIANO OTONI	68.199,57
MG	312050	CRISTINA	135.787,70
MG	312060	CRUCILÂNDIA	65.987,25
MG	312070	CRUZEIRO DA FORTALEZA	40.448,12
MG	312083	CUPARAQUE	86.734,56
MG	312087	CURRAL DE DENTRO	124.715,77
MG	312110	DELFIM MOREIRA	96.369,63
MG	312120	DELFINÓPOLIS	115.063,72
MG	312125	DELTA	106.571,47
MG	312130	DESCOBERTO	76.408,75
MG	312140	DESTERRO DE ENTRE RIOS	78.717,51
MG	312150	DESTERRO DO MELO	59.650,82
MG	312170	DIOGO DE VASCONCELOS	64.755,38
MG	312190	DIVINÉSIA	87.518,59
MG	312210	DIVINO DAS LARANJEIRAS	82.685,22
MG	312235	DIVISA ALEGRE	113.138,71
MG	312240	DIVISA NOVA	63.258,66
MG	312247	DOM BOSCO	54.234,00
MG	312250	DOM CAVATI	69.886,34
MG	312260	DOM JOAQUIM	83.963,28
MG	312270	DOM SILVÉRIO	59.253,47
MG	312280	DOM VIÇOSO	43.012,46
MG	312290	DONA EUSÉBIA	89.842,32
MG	312300	DORES DE CAMPOS	76.457,92
MG	312310	DORES DE GUANHÃES	82.844,04
MG	312320	DORES DO INDAIÁ	131.547,78
MG	312330	DORES DO TURVO	79.751,02
MG	312340	DORESÓPOLIS	52.220,98
MG	312350	DOURADOQUARA	40.956,95
MG	312352	DURANDÉ	101.222,18
MG	312380	ENGENHEIRO NAVARRO	151.910,66
MG	312385	ENTRE FOLHAS	71.353,10
MG	312390	ENTRE RIOS DE MINAS	108.414,49
MG	312440	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	42.780,35
MG	312450	ESTIVA	71.814,69
MG	312460	ESTRELA DALVA	30.905,95
MG	312470	ESTRELA DO INDAIÁ	71.008,62
MG	312480	ESTRELA DO SUL	101.954,63

MG	312500	EWBANK DA CÂMARA	63.378,12
MG	312520	FAMA	29.343,44
MG	312530	FARIA LEMOS	32.893,58
MG	312540	FELÍCIO DOS SANTOS	100.145,74
MG	312550	SÃO GONÇALO DO RIO PRETO	69.803,76
MG	312580	FERNANDES TOURINHO	53.713,18
MG	312590	FERROS	137.059,44
MG	312595	FERVEDOURO	194.559,60
MG	312600	FLORESTAL	63.824,83
MG	312630	FORTALEZA DE MINAS	52.606,90
MG	312640	FORTUNA DE MINAS	49.740,48
MG	312660	FRANCISCO DUMONT	90.530,63
MG	312695	FREI LAGONEGRO	41.574,96
MG	312700	FRONTEIRA	158.477,59
MG	312707	FRUTA DE LEITE	112.214,25
MG	312720	FUNILÂNDIA	56.026,70
MG	312730	GALILÉIA	102.874,43
MG	312735	GLAUCILÂNDIA	45.524,24
MG	312737	GOIABEIRA	88.426,33
MG	312738	GOIANÁ	42.190,12
MG	312740	GONÇALVES	48.232,79
MG	312750	GONZAGA	130.663,56
MG	312760	GOUVEIA	183.206,29
MG	312790	GRUPIARA	43.425,30
MG	312810	GUAPÉ	198.125,39
MG	312820	GUARACIABA	136.088,46
MG	312825	GUARACIAMA	80.917,03
MG	312830	GUARANÉSIA	187.457,30
MG	312840	GUARANI	126.633,52
MG	312850	GUARARÁ	63.540,92
MG	312860	GUARDA-MOR	88.217,39
MG	312880	GUIDOVAL	126.685,20
MG	312890	GUIMARÂNIA	113.080,79
MG	312900	GUIRICEMA	117.125,91
MG	312910	GURINHATÃ	104.167,17
MG	312920	HELIODORA	83.762,43
MG	312930	IAPU	211.327,07
MG	312960	IBIAÍ	144.105,18
MG	312965	IBIRACATU	114.880,50
MG	312970	IBIRACI	139.636,14
MG	312990	IBITIÚRA DE MINAS	42.318,61
MG	313000	IBITURUNA	43.097,76
MG	313005	ICARAÍ DE MINAS	155.866,53
MG	313020	IGARATINGA	147.998,61
MG	313030	IGUATAMA	99.908,54
MG	313040	IJACI	55.996,03
MG	313050	ILICÍNEA	210.444,60
MG	313055	IMBÉ DE MINAS	90.881,07
MG	313060	INCONFIDENTES	114.015,81
MG	313070	INDIANÓPOLIS	94.018,68
MG	313080	INGAÍ	35.730,91
MG	313100	INHAÚMA	87.750,89

MG	313110	INIMUTABA	115.531,21
MG	313140	IPIAÇU	65.653,23
MG	313160	IRAÍ DE MINAS	77.905,18
MG	313200	ITACAMBIRA	68.091,39
MG	313260	ITAMARATI DE MINAS	57.655,30
MG	313280	ITAMBÉ DO MATO DENTRO	50.429,51
MG	313290	ITAMOGI	151.134,50
MG	313320	ITANHOMI	137.765,89
MG	313340	ITAPAGIPE	148.720,59
MG	313350	ITAPECERICA	203.328,96
MG	313360	ITAPEVA	95.980,70
MG	313370	ITATIAIUÇU	167.258,13
MG	313375	ITAÚ DE MINAS	182.756,46
MG	313390	ITAVERAVA	123.850,40
MG	313400	ITINGA	214.773,72
MG	313410	ITUETA	76.695,92
MG	313430	ITUMIRIM	68.524,16
MG	313450	ITUTINGA	56.891,76
MG	313480	JACUÍ	85.104,60
MG	313530	JAPARAÍBA	65.476,70
MG	313535	JAPONVAR	143.268,10
MG	313540	JECEABA	60.544,68
MG	313545	JENIPAPO DE MINAS	99.566,22
MG	313550	JEQUERI	231.924,28
MG	313560	JEQUITAÍ	111.708,47
MG	313570	JEQUITIBÁ	117.898,51
MG	313590	JESUÂNIA	62.423,45
MG	313610	JOANÉSIA	91.860,57
MG	313640	JOAQUIM FELÍCIO	63.878,20
MG	313652	JOSÉ GONÇALVES DE MINAS	85.783,41
MG	313655	JOSÉ RAYDAN	70.151,81
MG	313657	JOSENÓPOLIS	90.363,81
MG	313660	NOVA UNIÃO	89.412,59
MG	313665	JUATUBA	263.001,87
MG	313680	JURAMENTO	68.829,05
MG	313690	JURUAIA	149.361,12
MG	313695	JUVENÍLIA	107.122,54
MG	313700	LADAINHA	254.215,27
MG	313710	LAGAMAR	122.450,49
MG	313730	LAGOA DOS PATOS	79.015,32
MG	313740	LAGOA DOURADA	115.624,68
MG	313753	LAGOA GRANDE	134.470,13
MG	313790	LAMIM	69.340,22
MG	313800	LARANJAL	89.224,49
MG	313830	LEANDRO FERREIRA	48.178,30
MG	313835	LEME DO PRADO	84.597,07
MG	313850	LIBERDADE	60.517,19
MG	313862	LIMEIRA DO OESTE	85.766,21
MG	313867	LUISBURGO	85.757,81
MG	313868	LUISLÂNDIA	128.105,15
MG	313870	LUMINÁRIAS	59.099,58
MG	313910	MADRE DE DEUS DE MINAS	71.764,45

MG	313970	MARAVILHAS	91.778,12
MG	313980	MAR DE ESPANHA	154.328,43
MG	313990	MARIA DA FÉ	194.123,53
MG	314010	MARILAC	73.420,29
MG	314020	MARIPÁ DE MINAS	39.658,85
MG	314030	MARLIÉRIA	70.861,19
MG	314040	MARMELÓPOLIS	40.091,65
MG	314050	MARTINHO CAMPOS	189.947,04
MG	314053	MARTINS SOARES	131.336,38
MG	314055	MATA VERDE	116.925,29
MG	314060	MATERLÂNDIA	99.359,37
MG	314085	MATIAS CARDOSO	178.694,66
MG	314120	MATUTINA	60.818,51
MG	314130	MEDEIROS	53.896,34
MG	314150	MENDES PIMENTEL	99.457,41
MG	314160	MERCÊS	118.171,78
MG	314170	MESQUITA	104.341,29
MG	314190	MINDURI	44.070,76
MG	314210	MIRADOURO	156.624,83
MG	314225	MIRAVÂNIA	82.209,90
MG	314230	MOEDA	63.512,46
MG	314240	MOEMA	106.309,06
MG	314250	MONJOLOS	41.876,65
MG	314260	MONSENHOR PAULO	104.894,84
MG	314270	MONTALVÂNIA	244.050,55
MG	314300	MONTE BELO	106.311,47
MG	314315	MONTE FORMOSO	82.656,36
MG	314340	MONTE SIÃO	158.231,89
MG	314345	MONTEZUMA	174.240,05
MG	314350	MORADA NOVA DE MINAS	111.829,79
MG	314360	MORRO DA GARÇA	55.171,95
MG	314370	MORRO DO PILAR	60.127,92
MG	314380	MUNHOZ	75.725,16
MG	314410	MUZAMBINHO	181.247,52
MG	314420	NACIP RAYDAN	65.715,69
MG	314435	NAQUE	103.068,61
MG	314437	NATALÂNDIA	41.434,30
MG	314440	NATÉRCIA	57.290,05
MG	314450	NAZARENO	106.342,79
MG	314465	NINHEIRA	179.688,26
MG	314467	NOVA BELÉM	65.300,38
MG	314470	NOVA ERA	136.705,14
MG	314500	NOVA PONTE	111.909,43
MG	314505	NOVA PORTEIRINHA	143.898,16
MG	314535	NOVO ORIENTE DE MINAS	148.614,30
MG	314537	NOVORIZONTE	96.927,58
MG	314540	OLARIA	40.801,12
MG	314545	OLHOS-D'ÁGUA	89.551,26
MG	314550	OLÍMPIO NORONHA	38.582,67
MG	314570	OLIVEIRA FORTES	39.588,24
MG	314580	ONÇA DE PITANGUI	57.173,55
MG	314585	ORATÓRIOS	71.903,92

MG	314587	ORIZÂNIA	112.055,87
MG	314600	OURO FINO	131.774,04
MG	314625	PADRE CARVALHO	85.686,33
MG	314640	PAINEIRAS	61.511,67
MG	314650	PAINS	98.966,97
MG	314660	PAIVA	28.661,16
MG	314675	PALMÓPOLIS	133.198,56
MG	314690	PAPAGAIOS	105.007,88
MG	314730	PARAISÓPOLIS	175.454,62
MG	314740	PARAOPEBA	155.979,84
MG	314750	PASSABÉM	33.491,95
MG	314770	PASSA TEMPO	120.863,63
MG	314780	PASSA-VINTE	30.702,12
MG	314795	PATIS	102.724,71
MG	314820	PATROCÍNIO DO MURIAÉ	86.895,05
MG	314830	PAULA CÂNDIDO	198.948,64
MG	314840	PAULISTAS	73.562,69
MG	314850	PAVÃO	120.543,16
MG	314875	PEDRA BONITA	100.668,65
MG	314890	PEDRA DO INDAIÁ	58.672,04
MG	314900	PEDRA DOURADA	45.813,76
MG	314910	PEDRALVA	147.458,20
MG	314915	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	175.358,47
MG	314920	PEDRINÓPOLIS	42.415,20
MG	314940	PEDRO TEIXEIRA	44.308,91
MG	314950	PEQUERI	47.799,55
MG	314960	PEQUI	57.481,43
MG	314970	PERDIGÃO	140.260,21
MG	314980	PERDIZES	243.907,87
MG	314995	PERIQUITO	119.337,04
MG	315000	PESCADOR	77.481,75
MG	315010	PIAU	44.843,02
MG	315015	PIEDADE DE CARATINGA	167.855,05
MG	315020	PIEDADE DE PONTE NOVA	52.616,03
MG	315030	PIEDADE DO RIO GRANDE	61.601,35
MG	315040	PIEDADE DOS GERAIS	63.992,53
MG	315053	PINGO-D'ÁGUA	95.799,13
MG	315057	PINTÓPOLIS	116.441,52
MG	315060	PIRACEMA	114.179,34
MG	315070	PIRAJUBA	51.598,96
MG	315090	PIRANGUÇU	39.139,53
MG	315100	PIRANGUINHO	138.053,59
MG	315110	PIRAPETINGA	145.005,21
MG	315130	PIRAÚBA	149.111,75
MG	315190	POCRANE	101.433,49
MG	315213	PONTO CHIQUE	74.002,75
MG	315270	PRADOS	100.076,75
MG	315290	PRATÁPOLIS	107.693,68
MG	315310	PRESIDENTE BERNARDES	120.393,25
MG	315320	PRESIDENTE JUSCELINO	81.831,15
MG	315330	PRESIDENTE KUBITSCHEK	44.738,35
MG	315350	ALTO JEQUITIBÁ	126.494,40

MG	315360	PRUDENTE DE MORAIS	109.628,14
MG	315370	QUARTEL GERAL	42.621,29
MG	315380	QUELUZITO	32.212,92
MG	315390	RAPOSOS	93.882,36
MG	315410	RECREIO	119.627,70
MG	315415	REDUTO	89.367,82
MG	315420	RESENDE COSTA	87.746,83
MG	315440	RESSAQUINHA	65.421,21
MG	315445	RIACHINHO	118.631,92
MG	315450	RIACHO DOS MACHADOS	116.592,40
MG	315470	RIBEIRÃO VERMELHO	37.443,54
MG	315480	RIO ACIMA	79.388,88
MG	315490	RIO CASCA	159.161,59
MG	315500	RIO DOCE	41.125,12
MG	315520	RIO ESPERA	123.958,64
MG	315530	RIO MANSO	62.258,39
MG	315570	RIO PIRACICABA	135.981,22
MG	315590	RIO PRETO	68.392,61
MG	315610	RITÁPOLIS	59.204,54
MG	315620	ROCHEDO DE MINAS	30.048,30
MG	315630	RODEIRO	121.044,09
MG	315640	ROMARIA	44.753,68
MG	315645	ROSÁRIO DA LIMEIRA	71.889,03
MG	315680	SABINÓPOLIS	266.818,87
MG	315710	SALTO DA DIVISA	114.578,62
MG	315725	SANTA BÁRBARA DO LESTE	103.500,50
MG	315727	SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE	31.924,57
MG	315730	SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO	72.147,88
MG	315733	SANTA CRUZ DE MINAS	69.073,86
MG	315737	SANTA CRUZ DE SALINAS	71.091,91
MG	315740	SANTA CRUZ DO ESCALVADO	77.728,36
MG	315750	SANTA EFIGÊNIA DE MINAS	60.745,63
MG	315765	SANTA HELENA DE MINAS	118.803,81
MG	315770	SANTA JULIANA	97.783,65
MG	315810	SANTA MARIA DO SALTO	100.211,67
MG	315830	SANTANA DA VARGEM	99.529,35
MG	315840	SANTANA DE CATAGUASES	76.856,41
MG	315850	SANTANA DE PIRAPAMA	129.301,68
MG	315860	SANTANA DO DESERTO	50.513,70
MG	315870	SANTANA DO GARAMBÉU	41.447,20
MG	315880	SANTANA DO JACARÉ	64.994,30
MG	315890	SANTANA DO MANHUAÇU	119.332,46
MG	315900	SANTANA DO RIACHO	64.501,65
MG	315910	SANTANA DOS MONTES	63.541,40
MG	315920	SANTA RITA DE CALDAS	107.418,11
MG	315930	SANTA RITA DE JACUTINGA	64.086,20
MG	315935	SANTA RITA DE MINAS	94.956,46
MG	315940	SANTA RITA DE IBITIPOCA	86.884,36
MG	315950	SANTA RITA DO ITUETO	85.413,83
MG	315970	SANTA ROSA DA SERRA	37.496,50
MG	316000	SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO	42.937,40
MG	316010	SANTO ANTÔNIO DO GRAMA	82.106,98

MG	316020	SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	70.060,32
MG	316030	SANTO ANTÔNIO DO JACINTO	152.259,11
MG	316045	SANTO ANTÔNIO DO RETIRO	155.733,79
MG	316050	SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO	31.816,29
MG	316060	SANTO HIPÓLITO	69.538,48
MG	316080	SÃO BENTO ABADE	57.934,02
MG	316090	SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ	50.058,28
MG	316095	SÃO DOMINGOS DAS DORES	66.826,20
MG	316120	SÃO FRANCISCO DE PAULA	118.516,16
MG	316130	SÃO FRANCISCO DE SALES	17.934,53
MG	316150	SÃO GERALDO	175.608,71
MG	316160	SÃO GERALDO DA PIEDADE	70.899,29
MG	316165	SÃO GERALDO DO BAIXIO	73.575,17
MG	316170	SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	89.542,17
MG	316180	SÃO GONÇALO DO PARÁ	145.827,56
MG	316220	SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA	105.934,38
MG	316225	SÃO JOÃO DA LAGOA	99.409,13
MG	316230	SÃO JOÃO DA MATA	41.338,90
MG	316245	SÃO JOÃO DAS MISSÕES	210.287,99
MG	316255	SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	159.883,52
MG	316257	SÃO JOÃO DO MANTENINHA	124.529,66
MG	316260	SÃO JOÃO DO ORIENTE	131.805,14
MG	316265	SÃO JOÃO DO PACUÍ	71.182,66
MG	316294	SÃO JOSÉ DA BARRA	71.468,94
MG	316295	SÃO JOSÉ DA LAPA	236.208,27
MG	316300	SÃO JOSÉ DA SAFIRA	66.817,06
MG	316310	SÃO JOSÉ DA VARGINHA	65.626,40
MG	316320	SÃO JOSÉ DO ALEGRE	37.296,34
MG	316330	SÃO JOSÉ DO DIVINO	77.514,57
MG	316340	SÃO JOSÉ DO GOIABAL	70.314,20
MG	316350	SÃO JOSÉ DO JACURI	91.176,29
MG	316360	SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO	35.174,02
MG	316390	SÃO PEDRO DA UNIÃO	81.468,07
MG	316400	SÃO PEDRO DOS FERROS	105.569,12
MG	316410	SÃO PEDRO DO SUAÇUÍ	85.730,58
MG	316420	SÃO ROMÃO	147.002,27
MG	316430	SÃO ROQUE DE MINAS	83.035,96
MG	316440	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	62.842,08
MG	316443	SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE	56.060,34
MG	316447	SÃO SEBASTIÃO DO ANTA	69.924,74
MG	316450	SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO	111.191,80
MG	316460	SÃO SEBASTIÃO DO OESTE	96.663,25
MG	316480	SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO	29.169,21
MG	316500	SÃO TIAGO	127.708,90
MG	316510	SÃO TOMÁS DE AQUINO	108.407,64
MG	316520	SÃO THOMÉ DAS LETRAS	97.484,19
MG	316540	SAPUCAÍ-MIRIM	36.088,36
MG	316550	SARDOÁ	82.859,00
MG	316555	SETUBINHA	170.044,99
MG	316556	SEM-PEIXE	36.719,47
MG	316557	SENADOR AMARAL	75.961,44
MG	316560	SENADOR CORTES	30.361,25

MG	316580	SENADOR JOSÉ BENTO	44.117,23
MG	316590	SENADOR MODESTINO GONÇALVES	76.769,04
MG	316600	SENHORA DE OLIVEIRA	97.425,90
MG	316610	SENHORA DO PORTO	79.326,67
MG	316620	SENHORA DOS REMÉDIOS	133.719,82
MG	316630	SERICITA	101.209,96
MG	316640	SERITINGA	43.930,94
MG	316650	SERRA AZUL DE MINAS	91.105,35
MG	316660	SERRA DA SAUDADE	41.519,87
MG	316670	SERRA DOS AIMORÉS	119.347,68
MG	316695	SERRANÓPOLIS DE MINAS	70.626,60
MG	316700	SERRANOS	41.092,48
MG	316710	SERRO	292.752,77
MG	316730	SILVEIRÂNIA	50.701,61
MG	316740	SILVIANÓPOLIS	79.610,96
MG	316750	SIMÃO PEREIRA	31.638,00
MG	316770	SOBRÁLIA	102.944,27
MG	316790	TABULEIRO	78.864,40
MG	316805	TAPARUBA	68.873,90
MG	316810	TAPIRA	39.242,64
MG	316820	TAPIRAÍ	28.599,06
MG	316830	TAQUARAÇU DE MINAS	38.398,19
MG	316840	TARUMIRIM	258.279,97
MG	316850	TEIXEIRAS	159.010,74
MG	316880	TIRADENTES	66.624,08
MG	316890	TIROS	121.815,30
MG	316900	TOCANTINS	186.597,65
MG	316905	TOCOS DO MOJI	35.806,00
MG	316910	TOLEDO	70.824,64
MG	316950	TUMIRITINGA	95.629,83
MG	316980	TURVOLÂNDIA	61.366,17
MG	317000	UBAÍ	175.597,08
MG	317005	UBAPORANGA	146.775,38
MG	317030	UMBURATIBA	43.597,73
MG	317043	UNIÃO DE MINAS	52.509,68
MG	317047	URUANA DE MINAS	54.937,29
MG	317050	URUCÂNIA	131.107,07
MG	317057	VARGEM ALEGRE	104.777,24
MG	317060	VARGEM BONITA	36.244,15
MG	317065	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	99.171,30
MG	317075	VARJÃO DE MINAS	98.947,73
MG	317107	VEREDINHA	120.920,12
MG	317110	VERÍSSIMO	42.815,91
MG	317115	VERMELHO NOVO	58.672,20
MG	317140	VIEIRAS	58.824,54
MG	317170	VIRGÍNIA	103.230,16
MG	317190	VIRGOLÂNDIA	127.949,03
MG	317210	VOLTA GRANDE	62.784,70
MG	317220	WENCESLAU BRAZ	35.465,85
SP	352660	LAVRINHAS	57.461,05
PR	410010	ABATIÁ	72.986,40
PR	410060	ALTO PARANÁ	136.334,85

PR	410080	ALVORADA DO SUL	118.056,80
PR	410090	AMAPORÃ	74.524,08
PR	410105	ANAHY	56.246,06
PR	410115	ÂNGULO	42.245,17
PR	410130	ANTÔNIO OLINTO	72.849,70
PR	410165	ARAPUÃ	58.082,97
PR	410170	ARARUNA	164.459,31
PR	410185	ARIRANHA DO IVAÍ	32.574,58
PR	410220	ATALAIA	55.876,17
PR	410230	BALSA NOVA	112.085,89
PR	410270	BARRA DO JACARÉ	44.624,62
PR	410290	BITURUNA	225.337,91
PR	410300	BOA ESPERANÇA	53.066,95
PR	410304	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	77.726,51
PR	410322	BOM SUCESSO DO SUL	12.329,55
PR	410330	BORRAZÓPOLIS	85.108,66
PR	410335	BRAGANEY	58.181,41
PR	410340	CAFEARA	36.947,72
PR	410350	CALIFÓRNIA	97.903,99
PR	410390	CAMPINA DA LAGOA	180.305,12
PR	410395	CAMPINA DO SIMÃO	62.809,50
PR	410405	CAMPO BONITO	54.359,24
PR	410410	CAMPO DO TENENTE	93.743,67
PR	410440	CÂNDIDO DE ABREU	183.535,93
PR	410445	CANTAGALO	145.857,90
PR	410460	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	196.465,16
PR	410465	CARAMBEÍ	61.608,00
PR	410470	CARLÓPOLIS	96.340,14
PR	410530	CÉU AZUL	137.409,40
PR	410560	CIDADE GAÚCHA	85.969,29
PR	410610	CONSELHEIRO MAIRINCK	34.787,06
PR	410630	CORBÉLIA	243.498,73
PR	410645	CORONEL DOMINGOS SOARES	98.116,39
PR	410680	CRUZ MACHADO	187.919,16
PR	410685	CRUZMALTINA	51.270,09
PR	410700	CURIÚVA	176.559,80
PR	410710	DIAMANTE DO NORTE	64.591,76
PR	410712	DIAMANTE DO SUL	47.664,83
PR	410715	DIAMANTE D'OESTE	51.019,37
PR	410730	DOUTOR CAMARGO	60.577,09
PR	410750	ENGENHEIRO BELTRÃO	173.668,49
PR	410753	ENTRE RIOS DO OESTE	43.627,09
PR	410754	ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	55.267,65
PR	410755	FAROL	71.070,19
PR	410770	FÊNIX	70.268,55
PR	410773	FERNANDES PINHEIRO	75.374,15
PR	410775	FIGUEIRA	107.915,11
PR	410780	FLORAÍ	60.375,26
PR	410790	FLORESTA	58.626,39
PR	410810	FLÓRIDA	29.502,99
PR	410820	FORMOSA DO OESTE	79.786,05
PR	410845	FOZ DO JORDÃO	64.166,67

PR	410855	GODOY MOREIRA	38.912,14
PR	410865	GOIOXIM	94.874,41
PR	410870	GRANDES RIOS	87.130,59
PR	410890	GUAIRAÇÁ	88.480,10
PR	410895	GUAMIRANGA	107.749,03
PR	410900	GUAPIRAMA	50.063,18
PR	410910	GUAPOREMA	32.001,33
PR	410920	GUARACI	62.518,72
PR	410930	GUARANIAÇU	162.984,26
PR	410950	GUARAQUEÇABA	88.248,50
PR	410965	HONÓRIO SERPA	87.300,67
PR	410970	IBAITI	350.115,30
PR	410975	IBEMA	43.248,42
PR	411000	IGUARAÇU	51.594,20
PR	411005	IGUATU	40.180,17
PR	411007	IMBAÚ	6.500,87
PR	411010	IMBITUVA	259.228,39
PR	411020	INÁCIO MARTINS	107.027,79
PR	411030	INAJÁ	29.899,68
PR	411040	INDIANÓPOLIS	71.740,49
PR	411050	IPIRANGA	189.285,58
PR	411065	IRACEMA DO OESTE	32.566,22
PR	411090	ITAGUAJÉ	48.714,24
PR	411100	ITAMBARACÁ	79.896,20
PR	411110	ITAMBÉ	54.327,87
PR	411130	ITAÚNA DO SUL	42.747,30
PR	411140	IVAÍ	86.461,70
PR	411160	IVATUBA	32.776,03
PR	411170	JABOTI	67.679,49
PR	411190	JAGUAPITÃ	98.721,84
PR	411230	JAPIRA	92.788,67
PR	411240	JAPURÁ	87.859,63
PR	411250	JARDIM ALEGRE	137.986,62
PR	411260	JARDIM OLINDA	29.044,30
PR	411270	JATAIZINHO	105.106,29
PR	411275	JESUÍTAS	72.143,96
PR	411280	JOAQUIM TÁVORA	103.725,22
PR	411290	JUNDIAÍ DO SUL	47.165,07
PR	411300	JUSSARA	96.918,01
PR	411325	LARANJAL	77.454,58
PR	411340	LEÓPOLIS	51.230,21
PR	411342	LIDIANÓPOLIS	50.208,32

PR	411345	LINDOESTE	66.238,59
PR	411360	LOBATO	37.951,70
PR	411373	LUIZIANA	127.481,17
PR	411375	LUNARDELLI	71.951,12
PR	411380	LUPIONÓPOLIS	57.351,48
PR	411390	MALLET	101.768,16
PR	411530	MARIÓPOLIS	39.731,15
PR	411535	MARIPÁ	66.753,60
PR	411545	MARQUINHO	62.729,41

PR	411550	MARUMBI	67.550,36
PR	411573	MATO RICO	45.024,42
PR	411575	MAUÁ DA SERRA	97.465,82
PR	411585	MERCEDES	77.026,42
PR	411590	MIRADOR	19.481,08
PR	411600	MIRASELVA	32.191,19
PR	411610	MOREIRA SALES	107.000,31
PR	411630	MUNHOZ DE MELO	48.061,12
PR	411640	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	14.308,06
PR	411650	NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	28.297,74
PR	411660	NOVA AMÉRICA DA COLINA	47.572,92
PR	411670	NOVA AURORA	114.337,37
PR	411680	NOVA CANTU	67.334,80
PR	411700	NOVA FÁTIMA	63.136,53
PR	411705	NOVA LARANJEIRAS	175.247,32
PR	411721	NOVA SANTA BÁRBARA	40.199,73
PR	411722	NOVA SANTA ROSA	71.673,09
PR	411727	NOVA TEBAS	150.477,86
PR	411729	NOVO ITACOLOMI	37.154,43
PR	411740	OURIZONA	30.583,47
PR	411745	OURO VERDE DO OESTE	37.834,42
PR	411780	PALMITAL	163.128,09
PR	411800	PARAÍSO DO NORTE	163.914,74
PR	411810	PARANACITY	65.172,84
PR	411830	PARANAPOEMA	35.914,39
PR	411845	PATO BRAGADO	43.591,15
PR	411860	PAULA FREITAS	83.588,30
PR	411870	PAULO FRONTIN	60.045,48
PR	411880	PEABIRU	99.609,48
PR	411920	PINHALÃO	87.379,58
PR	411965	PITANGUEIRAS	30.232,95
PR	411970	PLANALTINA DO PARANÁ	37.667,80
PR	412000	PORECATU	102.491,98
PR	412010	PORTO AMAZONAS	33.613,92
PR	412015	PORTO BARREIRO	45.431,23
PR	412020	PORTO RICO	27.942,77
PR	412030	PORTO VITÓRIA	51.969,47
PR	412033	PRADO FERREIRA	34.699,71
PR	412040	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	35.467,37
PR	412065	QUARTO CENTENÁRIO	69.521,57
PR	412070	QUATIGUÁ	85.337,05
PR	412085	QUATRO PONTES	32.014,56
PR	412090	QUEDAS DO IGUAÇU	255.800,18
PR	412110	QUINTA DO SOL	69.493,18
PR	412125	RAMILÂNDIA	48.762,11
PR	412130	RANCHO ALEGRE	38.237,13
PR	412135	RANCHO ALEGRE D'OESTE	35.182,38
PR	412150	REBOUÇAS	158.054,82
PR	412170	RESERVA	307.750,73
PR	412175	RESERVA DO IGUAÇU	63.951,53
PR	412180	RIBEIRÃO CLARO	72.153,61
PR	412190	RIBEIRÃO DO PINHAL	76.740,63

PR	412200	RIO AZUL	146.488,84
PR	412210	RIO BOM	47.862,55
PR	412215	RIO BONITO DO IGUAÇU	171.812,52
PR	412217	RIO BRANCO DO IVAÍ	52.518,68
PR	412250	RONCADOR	129.101,38
PR	412265	ROSÁRIO DO IVAÍ	66.042,92
PR	412270	SABÁUDIA	61.132,26
PR	412290	SALTO DO ITARARÉ	58.452,13
PR	412310	SANTA AMÉLIA	30.205,57
PR	412320	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	51.611,66
PR	412360	SANTA INÊS	29.107,65
PR	412370	SANTA ISABEL DO IVAÍ	105.013,23
PR	412382	SANTA LÚCIA	46.658,06
PR	412390	SANTA MARIANA	97.879,39
PR	412395	SANTA MÔNICA	62.683,91
PR	412400	SANTANA DO ITARARÉ	70.429,39
PR	412402	SANTA TEREZA DO OESTE	86.989,32
PR	412420	SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ	38.160,03
PR	412430	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO	29.800,16
PR	412450	SANTO INÁCIO	39.515,81
PR	412460	SÃO CARLOS DO IVAÍ	64.746,63
PR	412470	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	46.263,16
PR	412480	SÃO JOÃO	124.187,82
PR	412490	SÃO JOÃO DO CAIUÁ	48.727,98
PR	412510	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	153.257,97
PR	412530	SÃO JORGE DO IVAÍ	56.753,48
PR	412540	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	88.491,40
PR	412555	SÃO MANOEL DO PARANÁ	34.355,22
PR	412575	SÃO PEDRO DO IGUAÇU	38.523,18
PR	412580	SÃO PEDRO DO IVAÍ	104.527,13
PR	412590	SÃO PEDRO DO PARANÁ	35.232,96
PR	412610	SÃO TOMÉ	36.295,63
PR	412627	SAUDADE DO IGUAÇU	69.936,45
PR	412630	SENGÉS	112.008,58
PR	412635	SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	61.809,78
PR	412640	SERTANEJA	81.127,05
PR	412660	SIQUEIRA CAMPOS	161.221,72
PR	412665	SULINA	42.526,77
PR	412670	TAMBOARA	61.284,41
PR	412680	TAPEJARA	148.009,05
PR	412700	TEIXEIRA SOARES	108.288,03
PR	412780	TOMAZINA	103.320,47
PR	412785	TRÊS BARRAS DO PARANÁ	134.040,12
PR	412788	TUNAS DO PARANÁ	86.456,97
PR	412790	TUNEIRAS DO OESTE	107.905,28
PR	412796	TURVO	173.843,16
PR	412830	UNIFLOR	5.642,00
PR	412840	URAÍ	102.033,13
PR	412850	WENCESLAU BRAZ	197.056,07
PR	412853	VENTANIA	118.875,57
PR	412863	DOUTOR ULYSSES	71.683,90
PR	412865	VIRMOND	53.174,79

PR	412870	VITORINO	75.277,37
RS	430045	ALEGRIA	47.412,34
RS	430057	ALTO FELIZ	37.551,76
RS	430063	AMARAL FERRADOR	67.297,40
RS	430085	ARAMBARÉ	46.424,80
RS	430087	ARARICÁ	55.178,38
RS	430107	ARROIO DO PADRE	37.391,21
RS	430110	ARROIO DOS RATOS	97.028,70
RS	430155	ÁUREA	21.222,85
RS	430165	BARÃO	80.060,08
RS	430185	BARRA DO GUARITA	45.578,24
RS	430192	BARRA DO RIO AZUL	37.024,09
RS	430205	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	34.298,27
RS	430223	BOA VISTA DO INCRA	38.926,78
RS	430237	BOM PROGRESSO	22.062,21
RS	430250	BOSSOROCA	85.673,17
RS	430258	BOZANO	37.379,74
RS	430370	CAMPINA DAS MISSÕES	67.351,02
RS	430400	CAMPO NOVO	73.903,85
RS	430461	CANUDOS DO VALE	37.286,89
RS	430465	CAPÃO DO CIPÓ	66.879,69
RS	430467	CAPIVARI DO SUL	33.130,08
RS	430468	CAPELA DE SANTANA	95.917,84
RS	430469	CAPITÃO	31.445,19
RS	430471	CARAÁ	87.537,61
RS	430485	CARLOS GOMES	31.852,15
RS	430500	CATUÍPE	123.496,06
RS	430511	CENTENÁRIO	36.265,07
RS	430512	CERRITO	59.506,58
RS	430513	CERRO BRANCO	60.158,80
RS	430517	CERRO GRANDE DO SUL	102.155,08
RS	430543	CHUÍ	24.722,60
RS	430544	CHUVISCA	12.348,00
RS	430545	CIDREIRA	142.034,65
RS	430558	COLINAS	34.288,32
RS	430583	COQUEIRO BAIXO	28.532,07
RS	430597	COXILHA	31.650,90
RS	430635	DEZESSEIS DE NOVEMBRO	32.084,45
RS	430637	DILERMANDO DE AGUIAR	36.653,74
RS	430642	DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES	34.509,44
RS	430645	DOIS LAJEADOS	34.147,64
RS	430673	DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO	110.681,21
RS	430675	DOUTOR RICARDO	39.971,16
RS	430697	EREBANGO	33.545,12
RS	430710	HERVAL	68.529,94
RS	430745	ESPERANÇA DO SUL	49.267,04
RS	430755	ESTAÇÃO	64.046,61
RS	430781	ESTRELA VELHA	41.116,51
RS	430783	EUGÊNIO DE CASTRO	40.687,04
RS	430805	FAXINALZINHO	34.363,45
RS	430825	FLORIANO PEIXOTO	29.629,49
RS	430840	FORMIGUEIRO	39.119,18

RS	430865	GARRUCHOS	53.352,66
RS	430870	GAURAMA	69.870,81
RS	430905	GLORINHA	46.463,43
RS	430912	GRAMADO DOS LOUREIROS	40.054,58
RS	430955	HARMONIA	51.877,32
RS	430957	HERVEIRAS	8.996,43
RS	430965	HULHA NEGRA	58.298,48
RS	430975	IBARAMA	52.521,64
RS	431041	INHACORÁ	42.070,13
RS	431046	IPIRANGA DO SUL	29.657,53
RS	431053	ITAARA	37.059,92
RS	431055	ITACURUBI	42.288,11
RS	431065	ITATI	35.001,50
RS	431075	IVORÁ	32.489,88
RS	431087	JACUIZINHO	30.644,53
RS	431090	JACUTINGA	40.316,87
RS	431113	JARI	47.657,52
RS	431123	LAGOA BONITA DO SUL	32.750,32
RS	431142	LAJEADO DO BUGRE	40.953,05
RS	431162	LINDOLFO COLLOR	35.861,51
RS	431171	MAÇAMBARÁ	4.515,91
RS	431173	MAMPITUBA	33.947,49
RS	431177	MAQUINÉ	53.692,99
RS	431198	MARIANA PIMENTEL	23.550,00
RS	431200	MARIANO MORO	32.513,27
RS	431210	MATA	60.182,78
RS	431217	MATO QUEIMADO	41.231,46
RS	431244	MORRINHOS DO SUL	33.543,28
RS	431245	MORRO REDONDO	79.632,07
RS	431247	MORRO REUTER	62.315,47
RS	431250	MOSTARDAS	90.930,80
RS	431265	NÃO-ME-TOQUE	141.857,75
RS	431303	NOVA ESPERANÇA DO SUL	60.519,81
RS	431306	NOVA HARTZ	76.071,18
RS	431333	NOVA RAMADA	40.596,85
RS	431339	NOVO CABRAIS	54.477,99
RS	431342	NOVO MACHADO	74.362,18
RS	431365	PALMARES DO SUL	78.945,48
RS	431402	PARAÍSO DO SUL	38.982,72
RS	431403	PARECI NOVO	35.981,32
RS	431406	PASSA SETE	68.480,01
RS	431413	PAULO BENTO	32.971,79
RS	431417	PEDRAS ALTAS	32.079,08
RS	431420	PEDRO OSÓRIO	72.427,60
RS	431430	PEJUÇARA	61.697,48
RS	431454	PINTO BANDEIRA	27.056,41
RS	431455	PIRAPÓ	40.566,83
RS	431478	PONTE PRETA	35.366,46
RS	431480	PORTÃO	149.458,84
RS	431500	PORTO LUCENA	69.178,38
RS	431505	PORTO MAUÁ	48.151,62
RS	431507	PORTO VERA CRUZ	27.907,36

RS	431514	PRESIDENTE LUCENA	5.912,83
RS	431531	QUATRO IRMÃOS	34.719,93
RS	431532	QUEVEDOS	40.627,20
RS	431535	QUINZE DE NOVEMBRO	45.573,20
RS	431575	RIOZINHO	59.651,01
RS	431595	ROLADOR	40.511,14
RS	431620	RONDINHA	67.590,41
RS	431630	ROQUE GONZALES	77.664,99
RS	431643	SALDANHA MARINHO	35.046,78
RS	431645	SALTO DO JACUÍ	131.890,33
RS	431647	SALVADOR DAS MISSÕES	43.653,78
RS	431670	SANTA BÁRBARA DO SUL	59.134,01
RS	431695	SANTA MARIA DO HERVAL	55.249,56
RS	431697	SANTA MARGARIDA DO SUL	29.117,18
RS	431843	SÃO JOÃO DO POLÊSINE	38.061,10
RS	431845	SÃO JOSÉ DAS MISSÕES	35.084,96
RS	431848	SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO	40.091,42
RS	431861	SÃO JOSÉ DO SUL	32.799,05
RS	431912	SÃO MARTINHO DA SERRA	41.876,59
RS	431915	SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	121.599,55
RS	431930	SÃO PAULO DAS MISSÕES	66.277,41
RS	431936	SÃO PEDRO DAS MISSÕES	33.766,50
RS	431937	SÃO PEDRO DO BUTIÁ	46.840,03
RS	431970	SÃO VALENTIM	67.727,60
RS	431971	SÃO VALENTIM DO SUL	32.852,21
RS	431973	SÃO VALÉRIO DO SUL	6.955,94
RS	432026	SEGREDO	87.614,16
RS	432030	SELBACH	43.838,41
RS	432032	SENADOR SALGADO FILHO	40.082,60
RS	432035	SENTINELA DO SUL	23.730,96
RS	432057	SETE DE SETEMBRO	34.023,32
RS	432065	SILVEIRA MARTINS	29.121,72
RS	432070	SOBRADINHO	113.330,73
RS	432085	TABAÍ	59.945,25
RS	432132	TAQUARUÇU DO SUL	51.784,36
RS	432149	TOROPI	51.786,10
RS	432162	TRAVESSEIRO	19.678,33
RS	432183	TRÊS FORQUILHAS	33.081,50
RS	432225	TUPANDI	51.994,52
RS	432232	TURUÇU	44.485,03
RS	432234	UBIRETAMA	33.943,77
RS	432237	UNISTALDA	50.129,94
RS	432252	VALE VERDE	36.196,33
RS	432290	VIADUTOS	52.203,50
RS	432335	VILA LÂNGARO	32.528,37
RS	432345	VILA NOVA DO SUL	34.836,47
RS	432370	VISTA GAÚCHA	43.812,97
MS	500515	JUTI	71.163,90
GO	520120	ANHANGUERA	25.227,90
GO	521645	PEROLÂNDIA	40.816,38
GO	521935	SANTA ISABEL	53.573,98

AC	120010	BRASILÉIA	324.700,30
AC	120017	CAPIXABA	110.819,27
AC	120025	EPITACIOLÂNDIA	214.751,91
AC	120050	SENA MADUREIRA	505.021,74
RR	140002	AMAJARI	122.975,67
RR	140005	ALTO ALEGRE	224.399,58
RR	140015	BONFIM	179.287,06
RR	140017	CANTÁ	228.564,43
RR	140020	CARACARAÍ	267.756,78
RR	140023	CAROEBE	130.405,13
RR	140028	IRACEMA	143.915,67
RR	140030	MUCAJAÍ	215.181,05
RR	140040	NORMANDIA	68.398,29
RR	140045	PACARAIMA	180.561,58
RR	140047	RORAINÓPOLIS	359.561,49
RR	140050	SÃO JOÃO DA BALIZA	99.349,24
RR	140060	SÃO LUIZ	105.251,91
RR	140070	UIRAMUTÃ	140.733,91
PA	150090	AUGUSTO CORRÊA	648.169,19
PA	150170	BRAGANÇA	1.471.948,63
PA	150190	BUJARU	191.511,30
PA	150450	MELGAÇO	291.341,78
PA	150563	PIÇARRA	186.106,70
PA	150618	RONDON DO PARÁ	445.316,63
PA	150635	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	237.120,56
PA	150690	SANTARÉM NOVO	108.936,50
PA	150710	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	197.382,78
PA	150720	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	541.529,92
MA	210030	ALDEIAS ALTAS	318.077,29
MA	210390	DUQUE BACELAR	175.654,80
PI	220040	ALTOS	539.552,39
PI	220050	AMARANTE	319.568,42
PI	220060	ANGICAL DO PIAUÍ	114.108,43
PI	220070	ANÍSIO DE ABREU	205.301,08
PI	220110	AVELINO LOPES	179.354,43
PI	220170	BERTOLÍNIA	103.073,06
PI	220180	BOCAINA	94.803,16
PI	220190	BOM JESUS	496.846,24
PI	220191	BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ	84.355,96
PI	220207	CAJAZEIRAS DO PIAUÍ	66.899,69
PI	220208	CAJUEIRO DA PRAIA	113.716,35
PI	220230	CANTO DO BURITI	363.323,95
PI	220250	CARACOL	188.099,49
PI	220270	COCAL	352.006,74
PI	220275	COLÔNIA DO GURGUÉIA	98.220,39
PI	220280	CONCEIÇÃO DO CANINDÉ	79.690,10
PI	220300	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	131.340,85
PI	220310	CRISTINO CASTRO	137.761,20
PI	220320	CURIMATÁ	160.203,69
PI	220323	CURRAIS	69.416,50
PI	220330	DEMERVAL LOBÃO	244.555,19
PI	220335	DIRCEU ARCOVERDE	105.156,99

PI	220345	DOM INOCÊNCIO	161.592,49
PI	220350	ELESBÃO VELOSO	229.563,38
PI	220360	ELISEU MARTINS	74.936,79
PI	220370	ESPERANTINA	622.837,11
PI	220380	FLORES DO PIAUÍ	67.039,96
PI	220440	GILBUÉS	178.319,15
PI	220450	GUADALUPE	201.564,42
PI	220470	INHUMA	221.553,41
PI	220480	IPIRANGA DO PIAUÍ	182.446,21
PI	220510	ITAUEIRA	165.378,16
PI	220550	JOSÉ DE FREITAS	576.667,89
PI	220552	JÚLIO BORGES	90.351,40
PI	220556	LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ	69.382,67
PI	220570	LUÍS CORREIA	397.183,54
PI	220590	MANOEL EMÍDIO	99.839,31
PI	220620	MIGUEL ALVES	477.639,54
PI	220640	MONSENHOR GIL	189.383,39
PI	220650	MONSENHOR HIPÓLITO	147.079,42
PI	220660	MONTE ALEGRE DO PIAUÍ	177.073,00
PI	220670	NAZARÉ DO PIAUÍ	129.623,71
PI	220672	NAZÁRIA	122.634,35
PI	220700	OEIRAS	544.825,61
PI	220730	PAES LANDIM	85.202,65
PI	220740	PALMEIRA DO PIAUÍ	77.511,76
PI	220750	PALMEIRAIS	213.521,72
PI	220790	PEDRO II	560.865,96
PI	220820	PIO IX	279.095,80
PI	220865	QUEIMADA NOVA	163.930,66
PI	220870	REDENÇÃO DO GURGUÉIA	136.938,97
PI	220880	REGENERAÇÃO	350.939,72
PI	220885	RIACHO FRIO	65.110,47
PI	220890	RIBEIRO GONÇALVES	111.486,76
PI	220900	RIO GRANDE DO PIAUÍ	123.811,80
PI	220910	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	125.744,07
PI	220920	SANTA FILOMENA	83.700,41
PI	220950	SANTO INÁCIO DO PIAUÍ	74.186,00
PI	220970	SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	94.623,41
PI	221060	SÃO RAIMUNDO NONATO	586.444,34
PI	221070	SIMÕES	255.226,98
PI	221090	SOCORRO DO PIAUÍ	78.275,60
PI	221097	TANQUE DO PIAUÍ	44.038,91
PI	221110	UNIÃO	621.988,12
PI	221130	VALENÇA DO PIAUÍ	368.358,56
PI	221140	VÁRZEA GRANDE	79.030,72
PE	261470	TACAIMBÓ	174.961,24
BA	290010	ABAÍRA	165.003,03
BA	290060	AIQUARA	60.939,34
BA	290080	ALCOBAÇA	327.566,22
BA	290110	AMÉLIA RODRIGUES	331.915,97
BA	290115	AMÉRICA DOURADA	222.151,42
BA	290140	ANGICAL	174.944,63
BA	290195	APUAREMA	90.712,70

BA	290200	ARACATU	179.155,09
BA	290205	ARAÇAS	162.366,75
BA	290225	ARATACA	163.078,78
BA	290230	ARATUÍPE	146.180,37
BA	290270	BARRA	452.382,59
BA	290280	BARRA DA ESTIVA	307.560,76
BA	290300	BARRA DO MENDES	195.146,46
BA	290310	BARRA DO ROCHA	100.264,59
BA	290323	BARRO ALTO	200.796,35
BA	290340	BELMONTE	276.353,57
BA	290400	BONINAL	148.762,31
BA	290430	BREJÕES	182.991,34
BA	290475	BURITIRAMA	223.912,95
BA	290485	CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	233.220,98
BA	290490	CACHOEIRA	387.580,84
BA	290530	CAFARNAUM	233.268,82
BA	290560	CAMACAN	427.547,50
BA	290580	CAMAMU	325.341,09
BA	290590	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	337.927,93
BA	290620	CANARANA	333.147,81
BA	290660	CANDIBA	122.568,04
BA	290720	CASA NOVA	618.864,36
BA	290730	CASTRO ALVES	371.554,87
BA	290760	CENTRAL	187.572,78
BA	290770	CHORROCHÓ	144.318,54
BA	290810	COCOS	260.691,68
BA	290860	CONDE	278.541,45
BA	290890	CORAÇÃO DE MARIA	310.012,65
BA	290920	CORONEL JOÃO SÁ	202.027,13
BA	290940	COTEGIPE	176.646,14
BA	290970	CRISTÓPOLIS	174.526,88
BA	291000	DÁRIO MEIRA	138.882,35
BA	291010	DOM BASÍLIO	211.244,74
BA	291060	ESPLANADA	331.012,64
BA	291077	FEIRA DA MATA	105.130,32
BA	291110	FORMOSA DO RIO PRETO	270.146,25
BA	291130	GENTIO DO OURO	149.611,03
BA	291140	GLÓRIA	208.988,79
BA	291165	GUAJERU	145.878,20
BA	291180	GUARATINGA	263.258,84
BA	291220	IBICOARA	248.741,07
BA	291240	IBIPEBA	262.506,67
BA	291270	IBIRAPITANGA	252.345,30
BA	291280	IBIRAPUÃ	131.370,28
BA	291310	IBITITÁ	194.875,54
BA	291340	IGAPORÃ	229.612,72
BA	291350	IGUAÍ	279.086,03
BA	291380	IPECAETÁ	199.962,37
BA	291390	IPIAÚ	444.798,80
BA	291410	IPUPIARA	124.940,78
BA	291420	IRAJUBA	96.458,27
BA	291430	IRAMAIA	132.737,02

BA	291440	IRAQUARA	293.315,34
BA	291500	ITAETÉ	192.993,73
BA	291510	ITAGI	164.386,35
BA	291530	ITAGIMIRIM	108.236,31
BA	291535	ITAGUAÇU DA BAHIA	151.641,71
BA	291550	ITAJUÍPE	253.993,85
BA	291580	ITAMBÉ	285.476,23
BA	291590	ITANAGRA	74.796,60
BA	291600	ITANHÉM	276.257,75
BA	291630	ITAPEBI	166.466,77
BA	291710	ITORORÓ	260.859,59
BA	291735	JABORANDI	166.183,89
BA	291740	JACARACI	245.510,00
BA	291780	JAGUARIPE	283.492,63
BA	291820	JIQUIRIÇÁ	215.422,91
BA	291835	JOÃO DOURADO	219.966,98
BA	291850	JUSSARA	205.986,85
BA	291860	JUSSIAPE	144.340,36
BA	291870	LAFAIETE COUTINHO	64.676,02
BA	291890	LAJEDÃO	78.496,13
BA	291915	LAPÃO	385.123,07
BA	291970	MACARANI	199.398,65
BA	291990	MACURURÉ	138.192,92
BA	292010	MAIRI	316.271,92
BA	292020	MALHADA	185.933,72
BA	292030	MALHADA DE PEDRAS	113.240,81
BA	292040	MANOEL VITORINO	181.501,61
BA	292045	MANSIDÃO	155.731,44
BA	292105	MATINA	185.099,96
BA	292120	MIGUEL CALMON	335.528,90
BA	292130	MILAGRES	133.183,16
BA	292160	MORPARÁ	126.780,13
BA	292190	MUCUGÊ	185.301,70
BA	292205	MULUNGU DO MORRO	146.774,29
BA	292225	MUQUÉM DE SÃO FRANCISCO	149.164,09
BA	292250	NAZARÉ	319.995,86
BA	292280	NOVA ITARANA	116.954,73
BA	292310	OLINDINA	276.423,91
BA	292320	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	282.857,45
BA	292340	PALMAS DE MONTE ALTO	188.872,71
BA	292350	PALMEIRAS	125.210,94
BA	292370	PARATINGA	338.929,33
BA	292380	PARIPIRANGA	316.234,93
BA	292405	PÉ DE SERRA	238.732,25
BA	292420	PEDRO ALEXANDRE	193.476,89
BA	292430	PIATÃ	223.237,10
BA	292440	PILÃO ARCADO	244.292,30
BA	292450	PINDAÍ	201.701,48
BA	292490	PLANALTINO	130.070,23
BA	292510	POÇÕES	545.542,66
BA	292560	PRESIDENTE DUTRA	231.353,37
BA	292575	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	334.819,69

BA	292595	RAFAEL JAMBEIRO	325.084,50
BA	292620	RIACHÃO DAS NEVES	300.519,05
BA	292630	RIACHÃO DO JACUÍPE	406.204,95
BA	292640	RIACHO DE SANTANA	360.560,11
BA	292670	RIO DE CONTAS	234.813,60
BA	292680	RIO DO ANTÔNIO	183.589,18
BA	292690	RIO DO PIRES	175.564,39
BA	292720	RUY BARBOSA	398.929,30
BA	292730	SALINAS DA MARGARIDA	165.087,59
BA	292790	SANTA INÊS	150.608,12
BA	292840	SANTA RITA DE CÁSSIA	335.725,68
BA	292930	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	402.505,30
BA	292980	SAÚDE	167.174,39
BA	292990	SEABRA	316.572,00
BA	293030	SERRA DOURADA	229.361,43
BA	293060	SERROLÂNDIA	193.059,05
BA	293075	SÍTIO DO MATO	145.692,51
BA	293080	SOUTO SOARES	222.012,15
BA	293090	TABOCAS DO BREJO VELHO	207.438,70
BA	293100	TANHAÇU	325.211,57
BA	293120	TAPEROÁ	201.337,68
BA	293130	TAPIRAMUTÁ	209.447,96
BA	293150	TEOFILÂNDIA	265.630,70
BA	293210	UBAÍRA	211.464,71
BA	293220	UBAITABA	219.880,30
BA	293230	UBATÃ	233.440,01
BA	293250	UNA	334.388,83
BA	293270	URUÇUCA	201.233,52
BA	293280	UTINGA	191.361,50
BA	293290	VALENÇA	733.090,29
BA	293317	VARZEDO	131.931,34
BA	293345	WANDERLEY	176.213,24
MG	310020	ABAETÉ	252.372,36
MG	310030	ABRE CAMPO	243.230,16
MG	310270	CACHOEIRA DE PAJEÚ	149.253,53
MG	310460	ASTOLFO DUTRA	160.395,98
MG	310800	BOM SUCESSO	250.618,50
MG	310825	BONITO DE MINAS	189.694,10
MG	311050	CAMANDUCAIA	178.643,14
MG	311060	CAMBUÍ	328.116,13
MG	311230	CAPELINHA	414.860,02
MG	311420	CARMO DO CAJURU	272.961,35
MG	311750	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	237.131,21
MG	311790	CONGONHAL	123.895,34
MG	312100	DATAS	32.090,06
MG	312245	DIVISÓPOLIS	136.667,84
MG	312360	ELÓI MENDES	202.958,45
MG	312490	EUGENÓPOLIS	181.176,67
MG	312570	FELIXLÂNDIA	182.389,93
MG	313180	ITABIRINHA	159.890,87
MG	313220	ITAGUARA	192.802,73

MG	313500	JAGUARAÇU	42.126,88
MG	313505	JAÍBA	535.113,47
MG	313780	LAMBARI	216.068,84
MG	313880	LUZ	171.309,52
MG	314000	MARIANA	420.007,67
MG	314070	MATEUS LEME	305.504,69
MG	314090	MATIPÓ	236.140,68
MG	314220	MIRAÍ	193.527,46
MG	314510	NOVA RESENDE	198.771,89
MG	314670	PALMA	101.488,56
MG	314880	PEDRA DO ANTA	90.309,49
MG	315050	PIMENTA	122.476,74
MG	315140	PITANGUI	243.229,18
MG	315230	PORTO FIRME	210.287,29
MG	315280	PRATA	295.707,38
MG	315340	PRESIDENTE OLEGÁRIO	220.946,42
MG	315430	RESPLENDOR	170.134,56
MG	315580	RIO POMBA	173.259,54
MG	315820	SANTA MARIA DO SUAÇUÍ	181.066,40
MG	315980	SANTA VITÓRIA	260.238,96
MG	316140	SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA	76.260,41
MG	316190	SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO	163.491,10
MG	316200	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	162.597,48
MG	316280	SÃO JOÃO EVANGELISTA	124.085,44
MG	316380	SÃO MIGUEL DO ANTA	105.929,92
MG	316553	SARZEDO	363.993,79
MG	316570	SENADOR FIRMINO	121.303,98
MG	316870	TIMÓTEO	583.384,77
MG	316960	TUPACIGUARA	288.010,69
MG	316970	TURMALINA	292.076,25
MG	317090	VARZELÂNDIA	398.752,21
MG	317103	VERDELÂNDIA	165.372,39
MG	317200	VISCONDE DO RIO BRANCO	420.059,67
SP	352930	MATÃO	396.310,78
PR	410020	ADRIANÓPOLIS	82.809,41
PR	410030	AGUDOS DO SUL	91.967,24
PR	410040	ALMIRANTE TAMANDARÉ	371.284,93
PR	410110	ANDIRÁ	156.193,08
PR	410120	ANTONINA	119.652,19
PR	410150	ARAPONGAS	1.043.754,69
PR	410190	ASSAÍ	120.184,69
PR	410200	ASSIS CHATEAUBRIAND	267.991,89
PR	410240	BANDEIRANTES	184.844,79
PR	410250	BARBOSA FERRAZ	127.083,43
PR	410280	BELA VISTA DO PARAÍSO	135.859,55
PR	410310	BOCAIÚVA DO SUL	82.426,81
PR	410320	BOM SUCESSO	149.675,12
PR	410345	CAFELÂNDIA	140.078,41
PR	410360	CAMBARÁ	232.486,94
PR	410370	CAMBÉ	772.534,14
PR	410380	CAMBIRA	93.911,96
PR	410400	CAMPINA GRANDE DO SUL	240.634,93

PR	410420	CAMPO LARGO	877.338,32
PR	410425	CAMPO MAGRO	222.995,63
PR	410480	CASCAVEL	2.037.942,83
PR	410490	CASTRO	632.724,54
PR	410500	CATANDUVAS	53.588,52
PR	410510	CENTENÁRIO DO SUL	90.823,55
PR	410520	CERRO AZUL	180.704,87
PR	410570	CLEVELÂNDIA	132.647,63
PR	410580	COLOMBO	1.467.640,73
PR	410600	CONGONHINHAS	92.189,18
PR	410620	CONTENDA	159.490,26
PR	410670	CRUZEIRO DO SUL	42.568,67
PR	410760	FAXINAL	135.796,49
PR	410765	FAZENDA RIO GRANDE	548.493,80
PR	410800	FLORESTÓPOLIS	124.374,61
PR	410960	GUARATUBA	308.291,40
PR	411070	IRATI	212.875,23
PR	411095	ITAIPULÂNDIA	113.195,06
PR	411125	ITAPERUÇU	210.848,94
PR	411150	IVAIPORÃ	249.095,41
PR	411180	JACAREZINHO	299.209,11
PR	411200	JAGUARIAÍVA	217.569,02
PR	411210	JANDAIA DO SUL	196.181,81
PR	411310	KALORÉ	57.419,78
PR	411320	LAPA	286.580,48
PR	411330	LARANJEIRAS DO SUL	423.178,00
PR	411350	LOANDA	125.616,67
PR	411410	MANDAGUAÇU	115.861,87
PR	411430	MANDIRITUBA	188.047,91
PR	411450	MANOEL RIBAS	141.375,60
PR	411460	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	324.511,97
PR	411490	MARILÂNDIA DO SUL	110.245,20
PR	411560	MATELÂNDIA	183.293,93
PR	411570	MATINHOS	260.680,27
PR	411580	MEDIANEIRA	296.450,90
PR	411605	MISSAL	140.162,95
PR	411620	MORRETES	159.066,33
PR	411690	NOVA ESPERANÇA	222.281,54
PR	411710	NOVA LONDRINA	125.216,92
PR	411730	ORTIGUEIRA	131.732,20
PR	411750	PAIÇANDU	248.678,45
PR	411770	PALMEIRA	408.391,61
PR	411790	PALOTINA	317.951,08
PR	411820	PARANAGUÁ	619.338,84
PR	411840	PARANAVAÍ	832.244,06
PR	411915	PINHAIS	820.500,19
PR	411930	PINHÃO	277.101,99
PR	411940	PIRAÍ DO SUL	113.915,30
PR	411950	PIRAQUARA	684.571,51
PR	411960	PITANGA	354.475,33
PR	411995	PONTAL DO PARANÁ	132.276,69
PR	412060	PRUDENTÓPOLIS	352.672,93

PR	412080	QUATRO BARRAS	249.507,36
PR	412100	QUERÊNCIA DO NORTE	122.996,65
PR	412120	QUITANDINHA	183.887,44
PR	412220	RIO BRANCO DO SUL	180.647,10
PR	412230	RIO NEGRO	95.260,09
PR	412260	RONDON	91.800,56
PR	412350	SANTA HELENA	172.623,88
PR	412385	SANTA MARIA DO OESTE	102.519,98
PR	412405	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	253.115,38
PR	412500	SÃO JOÃO DO IVAÍ	136.662,29
PR	412545	SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	28.935,40
PR	412560	SÃO MATEUS DO SUL	216.714,98
PR	412570	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	318.156,38
PR	412600	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	100.542,00
PR	412620	SAPOPEMA	77.364,98
PR	412625	SARANDI	384.767,30
PR	412650	SERTANÓPOLIS	147.751,45
PR	412667	TAMARANA	153.899,06
PR	412710	TELÊMACO BORBA	588.314,06
PR	412730	TERRA RICA	202.891,68
PR	412740	TERRA ROXA	191.936,49
PR	412750	TIBAGI	155.691,03
PR	412760	TIJUCAS DO SUL	171.173,37
PR	412795	TUPÃSSI	38.443,10
PR	412820	UNIÃO DA VITÓRIA	377.832,69
PR	412855	VERA CRUZ DO OESTE	113.972,59
RS	430003	ACEGUÁ	53.379,00
RS	430010	AGUDO	59.391,81
RS	430105	ARROIO DO SAL	104.586,66
RS	430120	ARROIO DO TIGRE	80.340,78
RS	430130	ARROIO GRANDE	102.828,51
RS	430150	AUGUSTO PESTANA	84.494,93
RS	430160	BAGÉ	719.665,26
RS	430163	BALNEÁRIO PINHAL	113.773,83
RS	430280	CAÇAPAVA DO SUL	232.251,36
RS	430330	CAIBATÉ	77.049,17
RS	430360	CAMBARÁ DO SUL	90.448,69
RS	430380	CAMPINAS DO SUL	66.440,43
RS	430435	CANDIOTA	86.480,11
RS	430463	CAPÃO DA CANOA	259.091,68
RS	430520	CERRO LARGO	140.297,59
RS	430535	CHARQUEADAS	615.406,86
RS	430605	CRISTAL	102.502,40
RS	430640	DOIS IRMÃOS	201.531,44
RS	430650	DOM FELICIANO	114.100,82
RS	430660	DOM PEDRITO	206.405,28
RS	430670	DONA FRANCISCA	31.201,83
RS	430690	ENCRUZILHADA DO SUL	183.128,68
RS	430693	ENTRE-IJUÍS	94.473,61
RS	430700	ERECHIM	643.319,16
RS	430760	ESTÂNCIA VELHA	283.279,36
RS	430850	FREDERICO WESTPHALEN	227.609,23

RS	430890	GETÚLIO VARGAS	114.591,97
RS	430930	GUAÍBA	246.809,97
RS	430950	GUARANI DAS MISSÕES	100.497,76
RS	430960	HORIZONTINA	184.197,43
RS	431010	IGREJINHA	269.750,49
RS	431033	IMBÉ	61.246,24
RS	431080	IVOTI	52.040,00
RS	431130	LAGOA VERMELHA	165.400,37
RS	431150	LAVRAS DO SUL	81.540,11
RS	431240	MONTENEGRO	329.870,81
RS	431405	PAROBÉ	285.009,03
RS	431410	PASSO FUNDO	662.357,12
RS	431460	PIRATINI	126.158,95
RS	431540	REDENTORA	107.458,42
RS	431700	SANTANA DA BOA VISTA	62.157,60
RS	431730	SANTA VITÓRIA DO PALMAR	243.606,40
RS	431750	SANTO ÂNGELO	426.377,80
RS	431760	SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	301.142,49
RS	431770	SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES	109.862,86
RS	431890	SÃO LUIZ GONZAGA	356.466,94
RS	431920	SÃO NICOLAU	79.068,97
RS	431940	SÃO PEDRO DO SUL	173.911,78
RS	431960	SÃO SEPÉ	230.269,42
RS	432090	TAPEJARA	202.834,52
RS	432110	TAPES	136.197,89
RS	432135	TAVARES	34.015,91
RS	432140	TENENTE PORTELA	152.915,62
RS	432143	TERRA DE AREIA	71.214,51
RS	432150	TORRES	228.040,53
RS	432160	TRAMANDAÍ	270.356,53
RS	432166	TRÊS CACHOEIRAS	124.999,91
RS	432170	TRÊS COROAS	82.217,66
RS	432200	TRIUNFO	259.434,53
RS	432300	VIAMÃO	692.183,12
RS	432380	XANGRI-LÁ	139.766,08
GO	521730	PIRENÓPOLIS	261.867,55
TOTAL	224.083.186,00		

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.